



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131683 - <http://husm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000878/2017-80

PRIMEIRO ADENDO AO CONTRATO 095/2017

Pelo presente, o **CONTRATO 095/2017**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, assinado em 07 de dezembro de 2017, tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, INCLUINDO IMPRESSÃO DE CARTÕES/CRACHÁS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMAS DE GESTÃO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)”**, fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000878/2017-80**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência de ajustes no arredondamento das casas decimais, os valores unitários dos itens do objeto contratual ficam alterados da seguinte forma, sem qualquer alteração no valor anual do contrato:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Impressão/Cópia Preto e Branco (PB) A4	6.000.000	0,05	270.000,00
2	Impressão/Cópia Colorida (Color) A4	108.000	0,23	25.000,00
3	Impressão Crachá/Cartão	2.400	1,14	2.736,00
4	Impressão Pulseiras de Identificação	72.000	0,97	70.000,00

VALOR TOTAL R\$	367.736,00
------------------------	-------------------

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Impressão/Cópia Preto e Branco (PB) A4	6.000.000	0,0450	270.000,00
2	Impressão/Cópia Colorida (Color) A4	108.000	0,2315	25.000,00
3	Impressão Crachá/Cartão	2.400	1,1400	2.736,00
4	Impressão Pulseiras de Identificação	72.000	0,9722	70.000,00
VALOR TOTAL R\$				367.736,00

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 21/05/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Verena Resener, Superintendente**, em 23/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554509** e o código CRC **EF73A3C2**.

Referência: Processo nº 23541.000878/2017-80 SEI nº 1554509